



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.626**, de 29 de janeiro de 2.018.

Transposição e remanejamento no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2017,

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º)** - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**

02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>2.200,00</u>
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.200,00</b>

**ARTIGO 2º)** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**

02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>2.200,00</u>
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.200,00</b>

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de Janeiro de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos